

SUBANEXO I**Declaração de exoneração do ICMS na importação - Imposto compensado com saldos credores acumulados**

(art. 10)



GOVERNO DO
Rio de Janeiro
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Declaração de exoneração do ICMS na importação
Imposto compensado com saldos credores acumulados

Carimbo Oficial Padronizado

Nome Empresarial:

Inscrição Estadual:

CNPJ:

Local do desembaraço aduaneiro:

Declaração de Importação:

Número: _____

Data: ____/____/____

Valor total:

ICMS compensado (total [] parcial []) no valor de
 R\$ _____ pela
 NF-e nº _____, de

Mercadoria:

_____/_____/_____, chave de acesso

ICMS:

Auditoria fiscal responsável pela exoneração:

Assinatura e carimbo do Auditor Fiscal

Em ____/____/____

O visto fiscal não tem efeito homologatório. Operação sujeita a verificação posterior.**Este documento somente poderá ser utilizado quando o desembaraço ocorrer em território do Estado do Rio de Janeiro.**